



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 5439/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL E COORDENADOR DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais,

Considerando a obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com o disposto nas Leis Federais nº 1.283 de 18 de Dezembro de 1950 e nº 7.889 de 23 de Novembro de 1989;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.659/2015;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 1896/2017.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. TELMO MENDES FILHO, servidor efetivo municipal, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula nº 423-5, para atuar como Fiscal e Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Art. 2º A prestação de serviços do profissional veterinário em apreço será “pro bono público”, ou seja, sem ônus ao Município, cujo servidor receberá apenas o salário do seu cargo efetivo.

Art. 3º A fiscalização será efetuada com poder de polícia administrativa, para a verificação do cumprimento das determinações da legislação específica e dispositivos regulamentares, abrangendo os aspectos industriais e sanitários dos produtos de origem animal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”